

ATO Nº 1.549/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO, R.G. nº 16XXXXX9 - SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Diretor de Cadeia III, da Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44b9dea3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar